



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA

R E S O L U Ç Ã O Nº 046/2018-PGB

**Normas para realização do Exame  
de Qualificação(EQ) - Mestrado.**

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB reunido em  
25/04/2018.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
BIOLOGIA COMPARADA APROVOU, E EU, COORDENADORA, SANCIONO A  
SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Ficam aprovadas as normas para realização do Exame  
de Qualificação do Mestrado, conforme anexo, que é parte integrante desta  
Resolução.

**Artigo 2º** - As referidas normas serão aplicadas para os alunos  
ingressantes a partir da seleção de 2018.

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as  
disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de abril de 2018.

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**  
- Coordenadora do PGB –



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA**

/... Anexo da Resolução nº 046/2018-PGB

**Norma do Exame de Qualificação do Mestrado (EQ)**

1. O EQ para o Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada (PGB) tem por objetivo credenciar o aluno para a defesa da Dissertação e avaliar o seu nível de conhecimento na área a que estiver vinculado.
2. Para realizar o EQ o aluno deverá ter completado o número mínimo de créditos exigidos em disciplinas.
3. O EQ será solicitado à Coordenação do PGB, até os 18 meses, a contar da 1ª matrícula.
4. O EQ constitui-se na apresentação oral, em sessão pública, da versão preliminar da dissertação, contendo os resultados parciais, sendo que o aluno deve demonstrar domínio da área em que está inserida a sua dissertação de mestrado.
  - a) A versão preliminar da dissertação, a ser apresentada à banca examinadora, impressa e/ou digital, deve conter os seguintes elementos: capa com autor, orientador e título da dissertação; introdução; material e métodos; resultados parciais alcançados até os 18 meses do curso; e referências bibliográficas.
5. Para apresentação do EQ, o orientador deve:
  - a) Encaminhar requerimento ao Conselho, sugerindo a banca de avaliação (3 membros titulares e um suplente), juntamente com a provável data de apresentação, local e horário.
  - b) A defesa do EQ deve ocorrer no mínimo com 10 dias após da solicitação e no máximo em 30 dias após a mesma.
6. O EQ será realizado perante uma Banca Examinadora constituída pelo orientador do candidato e mais dois examinadores doutores. No caso de impedimento por parte de um dos membros da banca, incluindo o orientador, o Conselho Acadêmico deve designar um novo membro para substituí-lo.
7. Para apresentação do EQ o aluno terá, no máximo, 50 minutos para exposição da versão preliminar de sua dissertação.
8. Encerrada a exposição, é feita a arguição individual do candidato pelos membros da banca. A arguição é realizada pelo processo de perguntas e



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA**

/... Anexo da Resolução nº 046/2018-PGB

respostas, com um prazo máximo de 30 minutos para cada membro. A ordem dos examinadores fica a critério do presidente da banca.

9. A arguição não será limitada à versão preliminar da dissertação, devendo abranger conhecimento na área de formação.

10. O resultado da defesa, emitido após sessão secreta, realizada imediatamente depois da arguição, deve ser registrado em ata, assinada por todos os membros constituintes da banca, nele devendo constar um dos seguintes pareceres: aprovado ou reprovado.

11. O resultado da defesa deve ser encaminhado ao Conselho Acadêmico para homologação.

12. Constituem-se em elementos fundamentais na análise pela banca, os seguintes critérios:

- a) qualidade dos resultados obtidos;
- b) capacidade de redação, síntese e análise crítica;
- c) desenvoltura do aluno durante a apresentação e arguição;
- d) conhecimento na sua área de formação ou da área do desenvolvimento da dissertação;
- e) recursos didáticos utilizados;
- f) bibliografia utilizada no preparo ou durante a apresentação.
- g) a possibilidade da dissertação ser publicada em periódico com Qualis  $\geq$ B2.

13. É considerado qualificado o candidato que obtiver, pelo menos, dois dos membros da banca examinadora.

14. Em caso de reprovação, o aluno terá o prazo de 30 dias para realizar novo exame de qualificação perante a mesma banca.

15. Será desligado do curso o aluno que for reprovado por duas vezes no EQ.

Maringá, 25 de abril de 2018.

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**  
- Coordenadora do PGB –